

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

## NOTA DE EMPENHO



Rua General João Antônio,  
(55) 3257-1313  
87.572.079/0001-03  
São Vicente do Sul - RS  
97.420-000

Nr. Empenho:

7293

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso Gerencial: 1 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:

8 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Unidade Orçamentária:

1 Secretaria Municipal de Saude - Gestão

Dotação: 11300 - 08.01.10.122.00121.2016 383 - 3390.30.00.00.00.00

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre

Categoria: 409 - 3390.30.26.00.00.00

MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Credor:

702 GAUBE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Porte:

Geral

Espécie:

Ordinário

Origem Recurso:

Orçamentário

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO - 1281

Fone:

(55) 3257-2009

Cidade:

São Vicente do Sul - RS

CNPJ/CPF:

93.383.537/0001-69

PIS/PASEP:

Banco:

041 - BANRISUL S/A

Agência:

0895

Conta Corrente:

1900718506

Evento:

COMUM

Objeto da Despesa:

30 MATERIAL ELETRICO

Licitação:

Dispensa de Licitação

Nr. Lic. / Ano:

153/ 2024

Contrato/Ata:

Solicitação:

Proc. Compra:

222/2024

Contrapartida:

Emissão:

25/06/2024

Característica Peculiar:

Valor Orçado:

15.130,15

Saldo Anterior:

2.929,26

Valor do Empenho:

70,00

Saldo Atual:

2.859,26

Quantidade

Especificação

Valor Unitário

Valor Total

10,000

PLAFON BRANCO PARA LAMPADA

7,000

70,00

Finalidade: Aquisição de Materiais para utilização  
na Secretaria de saúde

DESTINO: Rua Sete de Setembro 815

Total Geral:

70,00

Contadoria Geral

Empenhado

Conferido

/ /

Data

Ordenador da Despesa

## RECIBO

Recebi(emos) da TESOUREARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

| Data | Valor | Doc Nº. | Cheque Nº. | Banco | Data Pgto | Tesoureiro(a) | Credor |
|------|-------|---------|------------|-------|-----------|---------------|--------|
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |

Secretário(a)

Gerente Municipal

Credor(a)

